

COMUNICADO DE IMPRENSA

Estado de Calamidade: ASAE intensifica fiscalização

A **Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)**, de acordo com suas competências, tem vindo a intensificar, nos últimos dias, a sua atividade de fiscalização a nível nacional, no âmbito da verificação do cumprimento das regras estabelecidas pela Direção-Geral da Saúde para minimizar os impactos provocados pela doença COVID-19.

Estas ações, que foram reforçadas na presente semana, têm como principais objetivos verificar as regras aplicáveis ao setor da restauração e similares e o normativo referente à venda e consumo de bebidas alcoólicas, assim como confirmar o cumprimento das regras de ocupação, permanência e distanciamento físico.

O foco são, entre outros operadores económicos, os Centros Comerciais e as Grandes Superfícies Comerciais.

Dos resultados preliminares desta operação, importa registar, até ao momento, o seguinte:

- **1.288 operadores económicos fiscalizados** (de norte a sul do continente);
- **1 processo crime instaurado pela existência de géneros alimentícios anormais avariados;**
- **46 processos de contraordenação instaurados;**
- **Apreensões de 390 máscaras sociais no valor estimado de 1.000,00€;**
- **Apreensão de 58 kg de produtos cárneos, no valor estimado de 500,00 €.**

Como principais infrações destacam-se 23 relacionadas com o incumprimento das regras da DGS para minimizar os impactos provocados pela pandemia, designadamente no que se refere às **regras de ocupação, permanência e distanciamento físico** nos locais abertos ao público, a **falta do uso de máscaras ou viseiras** para acesso ou permanência nos espaços e estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, assinalando-se ainda infrações relativas ao incumprimento de rotulagem de máscaras, falta de requisitos gerais e específicos de higiene, entre outras.

A ASAE continuará a desenvolver ações de fiscalização, no âmbito das suas competências, em todo o território nacional, em prol de uma sã e leal concorrência entre operadores económicos, na salvaguarda da segurança alimentar e da saúde pública para proteção dos consumidores.

ASAE, 21 outubro de 2020